

Ano letivo 2023-2024

AVISO n.º 22

OBJETO: Renovação de matrícula e pedido de Subsídio (ASE - Ação Social Escolar)

Caros Encarregados de Educação,

Relativamente ao processo de **renovação de matrícula** informa-se que:

- Decorre **entre os dias:**
 - **22/06/2024 e 28/06/2024** para os alunos que **vão frequentar os 6.º, 7.º, 8.º e 9.º anos;**
 - **06/07/2024 e 10/07/2024** para os alunos que **vão frequentar os 2.º, 3.º, 4.º e 5.º anos.**
- Deve ser efetuada via internet, na **aplicação Portal das Matrículas** (<https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt/pmat/#/portal/home>), com recurso a uma das seguintes formas de autenticação: cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças.
- A renovação de matrícula **tem caráter obrigatório no Portal para cada início de ciclo – 5.º e 7.º anos.**
- A **EB Frei João** tem como oferta para Língua Estrangeira II as opções de **FRANCÊS e ESPANHOL.**
- Nos anos de continuidade (**6.º, 8.º e 9.º**), **a renovação de matrícula é automática** (nada tendo de ser feito pelo encarregado de educação), **exceto nas seguintes situações:**
 - **transferência** de estabelecimento;
 - **alteração de encarregado de educação;**
 - **necessidade de selecção ou alteração de opção curricular (Educação Moral e Católica).**
- No caso de **renovação de matrícula automática**, a escola assume que **tudo se mantém igual ao ano letivo anterior** (à exceção de transitar de ano ou não).
- Independentemente de qualquer das situações anteriores, todos os encarregados de educação que **pretendam solicitar o apoio da Ação Social Escolar (Subsídio)**, para ano letivo 2024/2025, devem preencher **o requerimento** (a ser entregue aos encarregados de educação na reunião de entrega dos registos de avaliação do 3.º período), ao qual deverão juntar a **Declaração emitida pela Segurança Social/Comprovativo de Escalão de Abono**. Ambos os documentos deverão ser entregues na escola, aquando da devolução dos manuais escolares (ainda a calendarizar).
- O **apoio ao preenchimento da matrícula no Portal** (esclarecimento de dúvidas que surjam), será disponibilizado **telefonicamente, através do número 939042190**, entre as **09h30 e as 12h00** dos dias úteis.

Para mais informações, consultar o Despacho 4506-A/2023, de 13 de abril.

Vila do Conde, 12 de junho de 2024

O Diretor
António Miguel Costa

MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL